



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**Morrinhos - Goiás**  
**Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 040/2023**

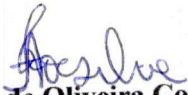
O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2023 às 14hs, na Sala dos Conselhos, ata de nº 124.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 031/2022, de 24 de agosto de 2022, referente ao Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Municipal do Idoso, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento a pessoa idosa para o Projeto De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos, a fins de prestar serviços oftalmológicos, prorrogando o prazo para até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos-GO, 10 de agosto de 2023.

  
**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 040  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 10 de 08 de 23

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard